

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Renata Couto Silva – Masp. 1066594-1, em substituição à servidora Jomara Alves da Silva – Masp. M663673-2, para compor e presidir a comissão instituída pela Resolução SEPLAG nº 03/2003 e Resolução Conjunta nº 5522/2003, objetivando a apuração de possíveis irregularidades existentes no concurso público da Secretaria de Estado de Educação, realizado com base no Edital nº 01/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

* Publicada no Minas Gerais em 23/05/03.